



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 004/2024**, de autoria do Vereador Zé do Bode, que “Dispõe sobre a tramitação prioritária dos Processos Administrativos que figurem como parte ou interessada a vítima de violência doméstica e familiar” no município de Parauapebas e outras providências,” após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 25 de março de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024